



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 056, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Designa extraordinariamente a Defensora Pública Talita Devós Faleiros para atuar nas 2ª e 4ª Defensorias Públicas da Comarca de Cornélio Procópio, entre os dias 05/12/2022 a 16/12/2022.*

A 2ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, Defensora Pública Talita Devós Faleiros, para atuar em todos os processos, bem como nas audiências, quando não colidir com a pauta do seu ofício titular, das 2ª e 4ª Defensorias Públicas da Comarca de Cornélio Procópio que compreendem os ofícios de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como a Vara de Família e anexos, no período compreendido entre 05/12/2022 a 16/12/2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.056.2022DesignacaoextraordinariaDefensoraPublicaTalitaDevosFaleiros.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 22/11/2022 11:09.

Inserido ao protocolo **19.730.949-0** por: **Bruno Muller Silva** em: 22/11/2022 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ba2cf5f038329311a5a9976d00df8588**.